

# Vereador José Milton Oliveira Cordeiro, gestor no exercício de 2008, comprovou pagamento de multas determinadas pelo Tribunal, que haviam motivado a rejeição das contas.

15/04/2010

Nesta quarta-feira (14/04), o Tribunal de Contas dos Municípios acatou o pedido de revisão referente às contas do presidente da Câmara de [Retirolândia](#), José Milton Oliveira Cordeiro, relativas ao exercício de 2008.

O relator, conselheiro substituto Oyama Ribeiro Araújo, determinou a emissão de novo decisório pela aprovação com ressalvas das contas, porém manteve a multa imposta no valor de R\$ 500,00 e o ressarcimento aos cofres municipais da importância de R\$ 17.958,00, em virtude do pagamento a maior do subsídio dos vereadores.

Na fase do recurso, o gestor apresentou os termos de confissão de dívida e compromisso de parcelamento e os respectivos comprovantes bancários, atestando o pagamento das multas que motivaram inicialmente a rejeição das contas.

[Íntegra do voto do relator](#) do pedido de revisão das contas da Câmara de Retirolândia. (O voto ficará disponível no portal após a conferência).